



PERCEPÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC SOBRE O NITC

Perception of faculty and students at the State University of Santa Cruz (UESC) Technology Transfer Office (TTO)

Percepción de docentes y alumnos de la Universidad Estatal de Santa Cruz-UESC sobre las NITc

Aldair de Jesus Costa¹, Aline Patrícia Mano², & Brenna Bezerra Silva³

^{1,2} Universidade Estadual de Santa Cruz, Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação³ Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação

¹ aldaird.lacosta@gmail.com ² apmano@uesc.br ^{3*} brenasilva@ufba.br

ARTIGO INFO.

Recebido: 17.03.2025

Aprovado: 10.06.2025

Disponibilizado: 04.09.2025

PALAVRAS-CHAVE: NIT; Política de Inovação; Sociedade; Universidade.

KEYWORDS: NIT; Innovation Policy; Society; University.

PALABRAS CLAVE: NIT; Política de Innovación; Sociedad; Universidad.

***Autor Correspondente:** Silva, B. B.

RESUMO

A inovação pode ser considerada como desenvolvimento de um novo produto, serviço e/ou método. No Brasil, dois marcos legais trazem a definição de inovação, a Lei n.º 10.973, de dezembro de 2004, e a Lei 11.196, de novembro de 2005, pois são importantes instrumentos legais no fomento da Inovação e na regulamentação dos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) e Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). Este estudo teve o objetivo de analisar a percepção dos discentes e docentes da pós-graduação da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) em relação à existência e papel do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Santa Cruz. O método de pesquisa utilizado foi um levantamento tipo survey. A pesquisa teve uma população de 946 indivíduos, sendo 666 discentes e 280 docentes. Contudo, apenas 79 participantes responderam ao questionário. A análise dos dados mostrou que 59% dos respondentes desconhecem o trabalho que o NIT realiza. Este resultado sugere a existência de uma barreira de comunicação, entender essa barreira pode auxiliar o NIT a aumentar sua visibilidade e impacto, não apenas dentro do ambiente acadêmico, mas também na comunidade em geral. A pesquisa revela que, embora a legislação destaque sua importância, o reconhecimento prático de seu papel ainda é deficiente. A divergência na percepção entre discentes e docentes aponta para uma necessidade de mudança organizacional da universidade, já que 59% dos participantes desconhecem as funções do NIT, o que pode desmotivar o engajamento em iniciativas inovadoras.

ABSTRACT

Innovation can be considered as the development of a new product, service, and/or method. In Brazil, two legal frameworks define innovation: Law No. 10,973 of December 2004, and Law No. 11,196 of November 2005. These are important legal instruments for promoting innovation and regulating Science and Technology Institutes (STIs) and Technological Innovation Centers (TTO). This study aimed to analyze the perception of students and professors of the

postgraduate program at the State University of Santa Cruz (UESC) regarding the existence and role of the Technological Innovation Center of the State University of Santa Cruz. The research method used was a survey. The study had a population of 946 individuals, 666 students, and 280 professors. However, only 79 participants answered the questionnaire. Data analysis showed that 59% of respondents were unaware of the work that the TTO performs. This result suggests the existence of a communication barrier. Understanding this barrier can help the TTO increase its visibility and impact, not only within the academic environment but also in the community at large. The research reveals that, although legislation highlights its importance, practical recognition of its role is still lacking. The divergence in perception between students and professors' points to a need for organizational change at the university since 59% of participants are unaware of the functions of the TTO, which can discourage engagement in innovative initiatives.

RESUMEN

La innovación puede considerarse el desarrollo de un nuevo producto, servicio y/o método. En Brasil, dos marcos legales definen la innovación: la Ley n.º 10.973 de diciembre de 2004 y la Ley n.º 11.196 de noviembre de 2005. Estos son instrumentos legales importantes para fomentar la innovación y regular los Institutos de Ciencia y Tecnología (ICT) y los Centros de Innovación Tecnológica (NIT). Este estudio tuvo como objetivo analizar las percepciones de los estudiantes de posgrado y el profesorado de la Universidad Estatal de Santa Cruz (UESC) con respecto a la existencia y el papel del Centro de Innovación Tecnológica. El método de investigación utilizado fue una encuesta. El estudio incluyó una población de 946 personas, incluidos 666 estudiantes y 280 profesores. Sin embargo, solo 79 participantes completaron el cuestionario. El análisis de datos reveló que el 59% de los encuestados desconocía el trabajo realizado por el NIT. Este resultado sugiere la existencia de una barrera de comunicación. Comprender esta barrera puede ayudar al NIT a aumentar su visibilidad e impacto, no solo dentro del entorno académico sino también en la comunidad en general. La investigación revela que, si bien la legislación destaca su importancia, su papel sigue sin reconocerse en la práctica. La divergencia de percepción entre estudiantes y profesorado apunta a la necesidad de un cambio organizativo en la universidad, ya que el 59 % de los participantes desconoce las funciones del NIT, lo que puede desincentivar la participación en iniciativas innovadoras.



INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as políticas de inovação no Brasil têm ganhado destaque nas discussões nacionais, especialmente com o objetivo de promover o crescimento econômico do país. Para alcançar esse crescimento, é essencial criar um ambiente que favoreça tanto a produtividade quanto a competitividade. A legislação brasileira, desde a Constituição Federal de 1988, contempla, em seu artigo 218, a previsão legal para a promoção das políticas científicas e tecnológicas, estabelecendo que o Estado deve incentivar o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento socioeconômico e a autonomia tecnológica do país.

Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) surgiram no Brasil com o objetivo de facilitar a interação entre as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e as empresas, desempenhando um papel fundamental na proteção das tecnologias desenvolvidas e na promoção da cultura de inovação. Criados com respaldo da Lei de Inovação nº 10.973/2004, os NITs têm como missão fomentar o avanço em ciência, tecnologia e inovação no país, prestando assessoria nos processos de proteção da propriedade intelectual e supervisionando a elaboração e envio de depósitos de patentes, registros de marcas, softwares, direitos autorais e cultivares (GOMES, 2015).

Inspirados na experiência dos Escritórios de Transferência de Tecnologia (ETTs), criados nos Estados Unidos na década de 1980, os NITs foram instituídos para superar as dificuldades de cooperação entre universidades e empresas no que diz respeito à proteção intelectual e à transferência de tecnologia (Martins et al., 2011). A legislação não define apenas as funções dos NITs, mas também possibilita a realização de contratos entre empresas e ICTs, permitindo a exploração de royalties e licenciamentos de propriedade intelectual. Além disso, o Marco Legal da Lei nº 13.243/2016 estabelece competências específicas para os NITs, como a promoção da proteção de criações, a avaliação de resultados de pesquisa e o desenvolvimento de estratégias de transferência de inovação. Assim, os NITs desempenham um papel crucial na interface entre a academia e a indústria, contribuindo para a criação de um ambiente propício à inovação no Brasil.

Diante desse contexto, o NIT da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) foi criado em 2009, por meio da resolução CONSU (Conselho Superior) nº 05/2009, com a finalidade de fomentar a criatividade e a proteção das inovações desenvolvidas tanto internamente quanto externamente à universidade, buscando integrá-las ao setor produtivo e contribuir para o desenvolvimento regional (Amarante Segundo et al., 2013). O objetivo do NIT-UESC, em consonância com as leis de inovação da Bahia e do Brasil, bem como com os marcos legais de inovação, é promover a proteção das inovações geradas na região de abrangência da UESC, opinar sobre essa proteção, facilitar a integração da universidade com o setor produtivo, para a geração e transferência de tecnologia, e gerenciar os processos de alocação de bolsas e auxílios relacionados à inovação tecnológica e social dentro da instituição.

No entanto, apesar da criação e implementação do NIT-UESC, a interação da comunidade acadêmica com as suas atividades e a compreensão sobre seu papel estratégico ainda é desconhecido. Portanto, é necessário investigar o nível de conhecimento entre os membros desta comunidade acadêmica afim de desenvolver estratégias para aumentar a visibilidade e

o impacto das ações do NIT-UESC. Portanto, o objetivo deste estudo foi analisar a percepção dos discentes e docentes da pós-graduação em relação à política de Inovação e o papel do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Estadual de Santa Cruz.

REFERENCIAL TEÓRICO

LEI DE INOVAÇÃO

A Lei da Inovação trouxe consigo a perspectiva de impulsionar setores estratégicos da economia brasileira, estabelecendo mecanismos como os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) para facilitar a gestão da propriedade intelectual nas instituições de pesquisa. Além disso, a legislação busca incentivar a participação do setor privado em parcerias com instituições públicas, fomentando a pesquisa aplicada e a inovação em projetos de relevância para a sociedade.

A Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, estabeleceu bases legais para a relação entre o setor público e privado no que tange à pesquisa científica e tecnológica. Criando um ambiente mais propício à inovação, promovendo uma ambientes inovadores e de interação entre os diversos atores do ecossistema inovador (BRASIL, 2004).

O marco legal Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), instituído pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, representa um avanço significativo no cenário nacional, promovendo o estímulo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no país. Dentre os aspectos mais notáveis da legislação, destaca-se a criação de instrumentos para a interação entre empresas, universidades e institutos de pesquisa, visando potencializar a transferência de tecnologia e conhecimento (RAUEN, 2016).

Segundo Rauen (2016), é importante ressaltar que ambas as legislações, ao longo dos anos, têm contribuído para a promoção da pesquisa e da inovação em diversas áreas, impactando de forma positiva na competitividade do país. A criação de mecanismos de estímulo à inovação tem fomentado o surgimento de startups, a transferência de tecnologia e a geração de empregos qualificados.

Com as Leis 10.973/ 2004 e Lei 11.196/2005, trouxeram em seu escopo, a definição de inovação. A primeira denominada de Lei de Inovação trata dos incentivos à pesquisa científica e tecnológica em ambiente de produção inovador, ao qual define a inovação como: “a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços” (Brasil, 2004).

A Lei nº 11.196/2005, discorrer acerca dos incentivos fiscais para a inovação tecnológica e conceitua a inovação como sendo a “concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo, que implique melhorias incrementais e efetivos ganhos de qualidade ou produtividade” (BRASIL, 2005).

Outro fator existente que a Lei n.º 13.243/2016, foi a alteração do artigo 1º da Lei de Inovação, que passou a tratar de normas de estímulo à inovação, bem como a produção científica e tecnológica, orientada ao ambiente produtivo e com o intuito da capacitação tecnológica para atingir autonomia e desenvolvimento econômico do setor tecnológico brasileiro (BRASIL, 2016).

Portanto, um dispositivo legal que trouxe novas atribuições e responsabilidades aos Núcleos de Inovação tecnológica para o fomento à inovação. Destarte, nota-se as ICTs e a Lei de Inovação trouxe uma colaboração aos pesquisadores que estavam enredados com a inovação nos Centros de Pesquisa. Dessa maneira, as ICTs e a Lei de Inovação foram o marco inicial para a implementação dos NIT.

METODOLOGIA

Para realizar este estudo, sobre a percepção dos docentes e discentes em relação ao NIT da UESC, optou-se por uma pesquisa tipo survey. O levantamento tipo survey é um método de pesquisa que busca analisar de forma agregada informação acerca de uma população. O survey do tipo descritivo visa entender a relevância de um certo fenômeno e descrever a distribuição do fenômeno em uma população. Seu objetivo principal não é o desenvolvimento de teoria, embora, por meio dos fatos descritos, possa fornecer dicas úteis tanto para a construção de teoria quanto para o refinamento de teoria. Em geral, os surveys envolvem a coleta de informações dos indivíduos sobre si ou sobre unidades sociais a que pertencem, por meio de questionários enviados, telefonemas e/ou entrevista pessoal (FORZA, 2002).

O desenvolvimento desta pesquisa desenvolveu-se de acordo com as sugestões de Forza (2002), que deve ser feito em três etapas: elaboração do referencial teórico; condução da survey; e divulgação dos resultados.

ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL TEÓRICO

Para a construção do referencial teórico foram utilizadas as bases de dados: Google Acadêmico, SciELO, Academia.Edu, Portal Capes, Scopus, Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia e Ulrichsweb. Utilizou-se as palavras-chaves: inovação, conceito de inovação, gestão de inovação, hélice tripla e políticas de inovação. Além disso, pesquisou-se sobre a legislação de inovação federal e estadual, bem como as resoluções, portarias e portfólios da Universidade Estadual de Santa Cruz, que tratam sobre o NIT.

CONDUÇÃO DA SURVEY

A segunda fase consistiu no desenvolvimento da survey e incluiu as etapas de desenvolvimento do instrumento de coleta de dados, coleta de dados, análise de dados e interpretação dos resultados. Como já explicado, foi investigado os docentes e discentes dos programas de Pós-graduação stricto sensu da UESC. Optou-se por um estudo do tipo survey descritivo para que compreensão dos docentes e discentes a respeito do NIT-UESC e o conceito de inovação, visando descrever sua distribuição dentro desta população. Além disto, esta pesquisa foi submetida ao Comite de Ética e Pesquisa da Universidade Estadual de Santa Cruz e autorizada sob o número de protocolo 74427023.8.0000.5526.

O survey foi conduzido por meio de envio, por e-mail, de questionários on-line às secretarias destas pós-graduações que repassaram aos discentes e docentes. A população deste estudo, compreendeu os discentes e docentes da pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Santa Cruz, pertencentes a diferentes programas. A pesquisa abrangeu docentes e discentes de 26 programas de Pós-graduação Stricto Sensu que contribuíram com suas perspectivas e experiências para o estudo.

O período da coleta de dados compreendeu janeiro de 2024 até abril de 2024 e foram realizadas 4 tentativas de coletas de dados. A primeira rodada ocorreu nos meses de janeiro

de 2024, ao qual todos os departamentos foram contactados, a coleta obteve 13 questionários respondidos. A segunda rodada ocorreu no mês de fevereiro de 2024, nesta rodada foram contactados só os programas que não responderam ao questionário obtendo 20 questionários respondidos. A terceira rodada ocorreu em março de 2024 ao qual os programas foram contactados tanto via telefone quanto via e-mail, obtendo 20 questionários respondidos. A quarta rodada ocorreu em abril, ao qual foram contactados os discentes e docentes de cada programa, obtendo 26 questionários respondidos. O total das quatros rodadas resultou em 79 questionários respondidos.

Os dados foram analisados por meio de análise descritiva e análise percentual dos resultados. A análise descritiva de dados foi a primeira etapa, ao qual os dados são resumidos e organizados, apresentando o percentual de respostas obtido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 26 Programas de Pós-graduação Stricto Sensu convidados a participar da pesquisa, obteve-se respostas de 21 programas (Quadro 1).

Quadro 1. Programas de pós-graduação Stricto Sensu

Programas de Pós-Graduação	Porcentagens
PROFNIT - Mestrado em Propriedade Intelectual Transferência de Tecnologia para Inovação	19,10%
PPGDMA- Desenvolvimento e Meio Ambiente	10,11%
PERPP- Economia Regional e Políticas Públicas	7,87%
PPGCS - Mestrado em Ciências da Saúde	6,74%
PPGECM - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática	6,74%
Genética e Biologia Molecular	5,62%
PROCIMM - Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais	5,62%
PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Educação Física	4,49%
Biologia e Biotecnologia de Microrganismos	3,37%
Ecologia e Conservação da Biodiversidade	3,37%
Zoologia	3,37%
Produção Vegetal	3,37%
Letras: Linguagens e Representações	3,37%
PPGENF - Mestrado Profissional em Enfermagem	3,37%
PROFÍSICA - Programa de pós-graduação em Física	3,37%
MNPEF - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	2,25%
PPGMC - Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia	2,25%
PPGSAT - Sistemas Aquáticos Tropicais	2,25%
Ciência Animal	1,12%
PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação	1,12%
PPGECA - PPG Engenharia Civil e Ambiental (UESC/UFSB)	1,12%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Com o quadro acima foi possível comparar os números de participantes, em relação aos programas de pós-graduação existentes. Dentre os programas de pós-graduação, os alunos do PROFNIT foram os que mais declararam ter conhecimento sobre o NIT-UESC. Esse resultado pode ser explicado pelo tipo de atividades e foco destes programas. O PROFNIT, cuja sigla é Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, é um mestrado profissional dedicado ao aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos ambientes promotores de inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental e organizações sociais (PROFNIT, 2024).

PPGDMA é o segundo programa que mais respondeu ao questionário. O PGDMA se refere ao programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. De acordo com o site UESC (2024), este programa tem o objetivo de formar profissionais qualificados para desenvolverem pesquisas voltadas para o equacionamento da complexa inter-relação sociedade/desenvolvimento/meio ambiente e gerar conhecimentos científicos, com base interdisciplinar e complementaridade interinstitucional, direcionados principalmente para o desenvolvimento sustentável do Nordeste brasileiro.

PPRPP é o terceiro programa que mais respondeu, a sigla se refere ao Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas. Segundo a UESC (2024), o PPRPP tem como objetivo contribuir para a formação de profissionais qualificados capazes de estabelecer relações teórico-metodológicas-prática entre Economia e Desenvolvimento Regional, favorecendo dessa forma a pesquisa nas linhas do Programa.

No que se refere ao número de discentes que respondeu ao questionário, este foi dividido em três categorias, alunos de mestrado acadêmico, alunos de mestrado profissional e alunos de doutorado. Dos 666 discentes matriculados em cursos de pós-graduação da UESC, 49 responderam ao questionário. Destes 49 discentes, 25 são alunos de mestrado acadêmico, 16 mestrado profissional e 8 alunos de doutorado (Quadro 2).

Quadro 2. Conhecimento sobre o NIT-UESC dividido em categorias

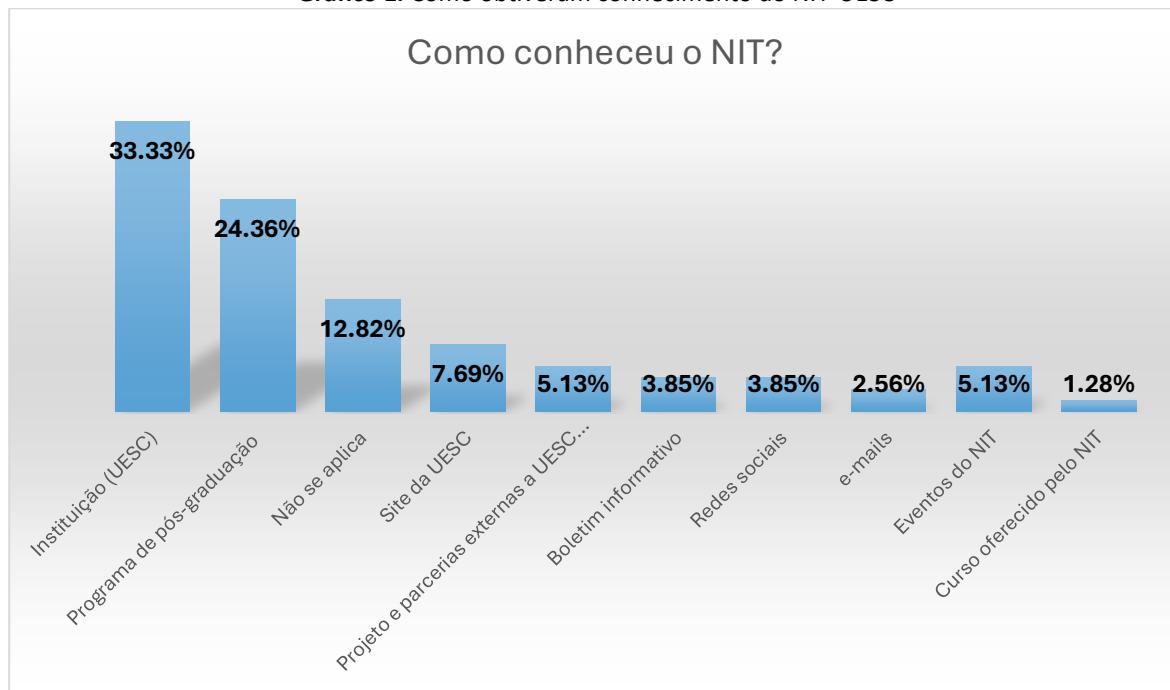
CATEGORIA DOS RESPONDENTES	% QUE AFIRMA CONHECER O NIT-UESC
Alunos de doutorado	87,5
Alunos de mestrado acadêmico	61,5
Alunos de mestrado profissional	93,3
Docentes de doutorado	100
Docentes de doutorado e mestrado	100
Docentes de mestrado	93,3

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Pode-se observar que os alunos do mestrado profissional foram os que mais responderam afirmativamente a essa pergunta, com 93,3%. Enquanto, dentre os respondentes, 61,5% dos alunos do mestrado acadêmico afirmaram conhecer o NIT-UESC. Já entre os docentes, percebeu-se um bom resultado sobre conhecimento do NIT, com percentual de mais de 90%.

Esse resultado é reflexo da realidade dos grupos envolvidos na pesquisa. Os docentes detêm ciência da existência do NIT-UESC, uma vez que é um grupo que se encontra mais envolvido com as estruturas institucionais e iniciativas de inovação além de participarem em atividades que exigem uma compreensão mais profunda das operações e recursos da universidade. Por outro lado, o percentual de respostas dos discentes, revela que há espaço para difundir a existência do NIT-UESC entre essa comunidade, principalmente em relação ao mestrado acadêmico.

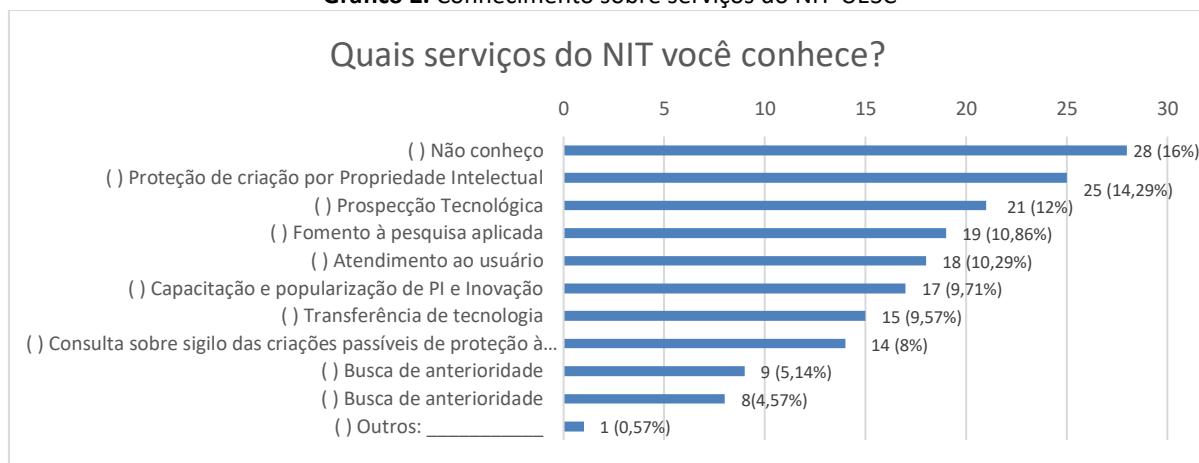
Uma vez que a primeira pergunta apenas explorou se os participantes sabiam da existência do NIT-UESC, a pergunta seguinte buscou identificar como eles conheciam o NIT-UESC (Gráfico 1).

Gráfico 1. Como obtiveram conhecimento do NIT-UESC

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Nota-se, por meio do gráfico 1, que 33,33% dos discentes participantes disseram que conheceram ou ouviram falar do NIT-UESC por meio da UESC. Essa categoria engloba os respondentes que ouviram falar ao ingressar na instituição por meio de colegas que faziam parte do NIT. Além disto, 24,36% dos respondentes conhecem o NIT em disciplinas do mestrado, ao ingressarem em programas de pós-graduação e assim, devido ao conteúdo incluir temas sobre inovação, ouviram falar do NIT. 12,82% dos respondentes não conhecem o NIT, por este motivo responderam não se aplica.

Foi perguntado também aos participantes quais serviços que o NIT oferece, os respondentes poderiam escolher mais de uma resposta para esta pergunta (Gráfico 2).

Gráfico 2. Conhecimento sobre serviços do NIT-UESC

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Observando o gráfico 2, nota-se que a maioria das respostas foram que não sabiam quais eram os serviços prestados (16%). Dentro das opções dadas sobre os serviços, a Proteção de Propriedade intelectual é o serviço mais associado às atividades do NIT, cerca de 14,29%, que é um serviço que consiste no reconhecimento da autoria de obras de produção intelectual,

como invenções, patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas e criações artísticas.

O segundo serviço mais conhecido, com 12%, é o de Prospecção Tecnológica. O serviço de prospecção tecnológica consiste na identificação, análise e avaliação de novas tecnologias e tendências emergentes no mercado. O fomento à pesquisa aplicada, correspondeu a cerca de 10,86% das respostas, é um serviço que consiste em investimento na divulgação científica e tecnológica, com apoio financeiro para a editoração e publicação de periódicos; promoção de eventos científicos e incentivo à participação de estudantes e pesquisadores nos principais congressos e eventos nacionais e internacionais na área de ciência e tecnologia. Já o atendimento ao usuário, que consiste em retirar dúvidas, informações sobre serviços, eventos e palestras correspondeu a 10,29%. Estes foram os serviços que mais apresentaram ser conhecidos pelos participantes dessa pesquisa.

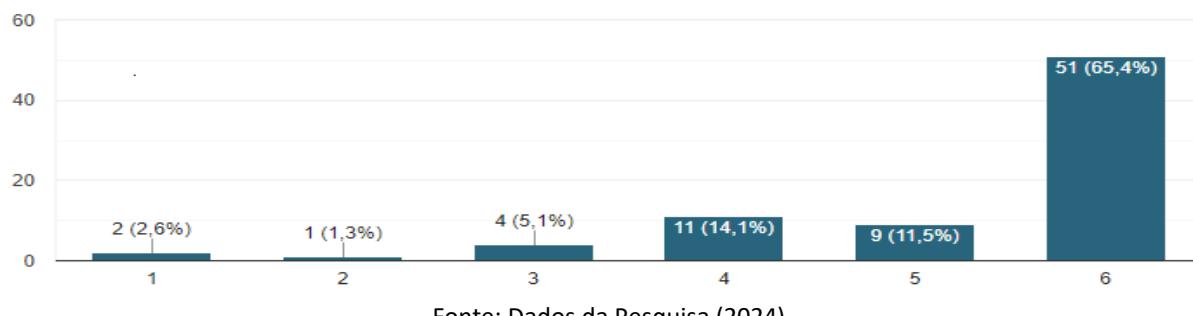
Ao analisar esses dados compará-los com a Lei de Inovação 13.243/2016, verifica-se que entre as competências do NIT, conforme estabelecido pela lei, está a criação de medidas para incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Além disso, o NIT deve promover um ambiente favorável à Transferência de Tecnologia e garantir a devida proteção do conhecimento nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs). Assim, o NIT se torna um mediador entre o setor privado, a instituição e a comunidade.

Em seguida, verificou-se se os participantes da pesquisa já tinham utilizado algum serviço do NIT-UESC, e apenas 21,8% dos participantes responderam que já utilizaram os serviços do NIT-UESC. Dos participantes que já utilizaram esses serviços, a sua maioria foram os docentes que utilizaram os serviços prestados pelo NIT.

Foi perguntado aos participantes a respeito da experiência da utilização dos serviços do NIT-UESC, que foi dividida em 6 categorias (Gráfico 3). As categorias são: 1- Péssimo 2- Ruim 3 – Normal 4- Bom 5- Excelente 6 -Não se aplica. Ressalta-se que a pergunta de número 6 foi desenvolvida para que os participantes que nunca utilizaram os serviços do NIT, pudessem avançar para a próxima pergunta.

Gráfico 3. Experiência da Utilização dos serviços do NIT-UESC

1- Péssimo 2- Ruim 3 – Normal 4- Bom 5- Excelente 6 -Não se aplica.

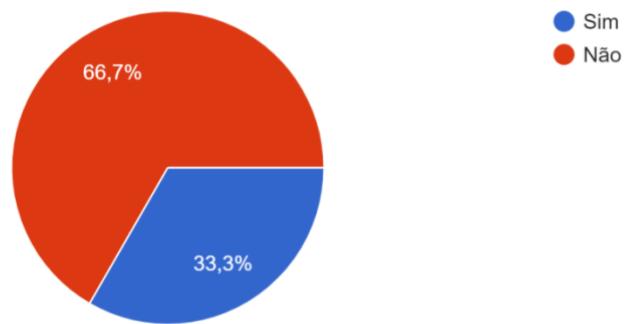


Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Dentre os participantes que utilizaram os serviços do NIT UESC, as avaliações foram as seguintes: 14,1% classificaram a utilização como boa, 11,5% como excelente, 5% como normal, 2,6% como péssima e 1,3% como ruim. Adicionalmente, entre os usuários dos serviços, os programas PROFINIT, Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais foram os mais utilizados.

Ao serem questionados se o NIT realizava contatos com os grupos de pesquisas, os participantes em sua maioria responderam que não existe um contato frequente do NIT, (Gráfico 4).

Gráfico 4. Contato do NIT-UESC com os grupos de pesquisa

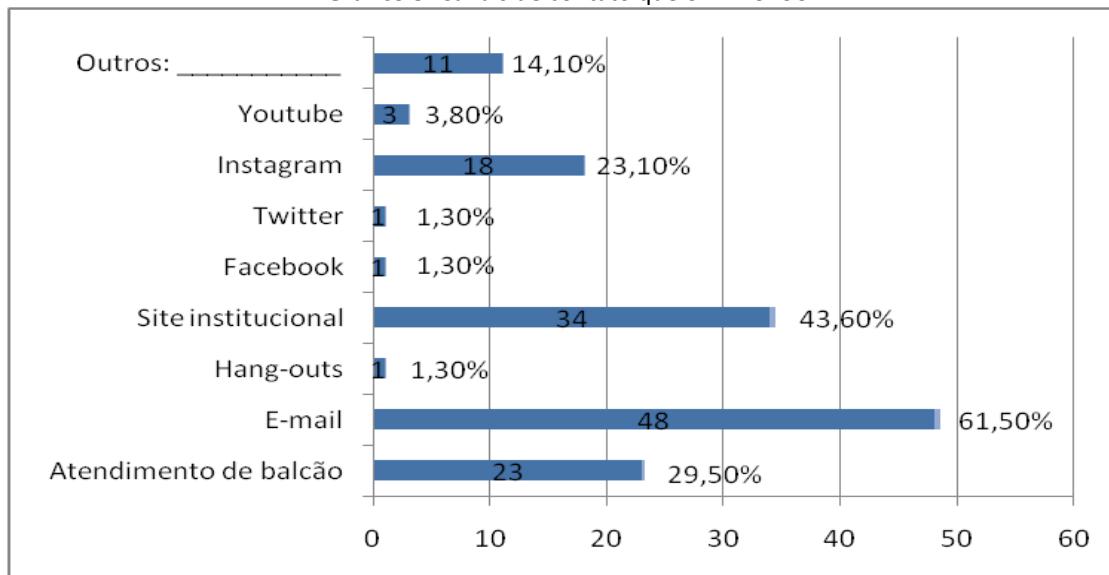


Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Observa-se que 66,7% dos participantes responderam que o NIT-UESC não realiza contato com grupos de pesquisas, em contrapartida 33,3% responderam que a UESC realiza contato. O item de sugestão os participantes discorreram que de fato não existe a aproximação do NIT-UESC, com os programas de pesquisa, que esse seria um dos fatores para a falta de disseminação do papel e da cultura inovadora do NIT.

O Gráfico 5 apresenta quais os canais de contato que o NIT-UESC disponibiliza, de acordo com a percepção dos respondentes, para contato direto com os gestores e funcionários. Para esta pergunta, os respondentes poderiam escolher mais de uma alternativa.

Gráfico 5. Canais de contato que o NIT-UESC



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Observa-se que 31,78% responderam que o NIT disponibiliza informações no site institucional. 28,04% responderam que o NIT disponibiliza como meio de comunicação o e-mail, 16,82% responderam a rede social Instagram, 10,28% responderam “Outros”, 9,35% o atendimento presencial por meio do atendimento de balcão, 2,80% por meio do youtube e 0,93% por meio de hang-outs, facebook e twitter.

A falta de contato direto pode resultar em uma divulgação insuficiente das iniciativas do NIT, impactando negativamente sua visibilidade e reconhecimento dentro e fora da comunidade acadêmica. Portanto, promover uma maior colaboração e comunicação entre o NIT e os grupos de pesquisa precisa ser melhorada para impulsionar a inovação e maximizar o impacto das atividades do NIT na UESC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lei que estabelece o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ressalta a importância desse órgão. No entanto, na prática, seu papel ainda não é reconhecido. Isso levanta uma reflexão crítica sobre a valorização que a universidade confere à proteção do conhecimento e à inovação. Não basta apenas criar um setor e estruturá-lo para cumprir as exigências legais, mas é necessário que haja parcerias entre os membros da comunidade acadêmica e a sociedade, de modo que o núcleo apoie as inovações e, desta forma, a essência dessa legislação poderá ser atendida, algo que ainda está distante no contexto estudado.

Os resultados indicam diferença entre a percepção dos docentes e discentes sobre o NIT-UESC, ao qual os discentes conhecem menos sobre o NIT em comparação com os docentes. Nesse sentido, a baixa percepção dos discentes em relação ao processo de inovação e ao NIT-UESC pode trazer impactos negativos à medida que o desconhecimento leva os estudantes a não se envolverem em iniciativas inovadoras e/ou a explorarem o apoio que o NIT oferece. Desse modo, o NIT pode perder oportunidades em aproveitar novos talentos e ideias ao processo de inovação na universidade, dificultando a criação de uma cultura inovadora e colaborativa.

A pesquisa revelou que 59% dos participantes não têm conhecimento do papel do NIT, ou seja, apesar de 93,3% dos respondentes afirmarem saber da existência do NIT, apenas 41% sabem sua finalidade. Assim, embora a legislação destaque sua importância, o reconhecimento prático do papel do NIT na UESC ainda é deficiente. A divergência na percepção entre discentes e docentes também direciona oportunidades de melhoria no que diz respeito a integração do NIT em relação à comunidade acadêmica, de modo a impulsionar o engajamento em iniciativas inovadoras.

Como estudos futuros sugere-se ampliar a pesquisa entre os alunos de graduação, também realizar um diagnóstico desse tipo com outros NITs de outras instituições, possibilitando a comparação de resultados e o desenvolvimento de políticas públicas que ajudem o fortalecimento dos NITs dentro de ICTs públicas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. (2015). Emenda Constitucional 85, de 26 de fevereiro de 2015. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 27.
- BRASIL. (2016). Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de 48 dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n 85, de 26 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.
- BRASIL. (2018). Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de



junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 10.

BRASIL. (2021). Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 03 dez. 2004.

BRASIL. (2021). Lei de Inovação nº 14315 de 17/06/2021. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado da Bahia. Norma Estadual - Bahia - Publicado no DOE em 18 junho de 2021. Recuperado de https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-14315-2021-ba_415905.html

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. (2019). Guia de Orientação para Elaboração da Política de Inovação nas ICTS. Brasília, DF: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Forza, C. (2002). Survey research in operations management: a process-based

perspective. *International Journal of Operations & Production Management*, 22(2), 152-194.

Marques, S. A. & Silva, T. F. A. A. (2016). Análise da gestão da inovação em uma empresa de TI. Graduação em Engenharia de Produção. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Recuperado de <http://michaelis.uol.com.br/modernoportugues/busca/portugues-brasileiro/estrat%C3%A9gia/>

Montgomery, D. C. & Runger, G. C. (2018). Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 6a ed. Rio de Janeiro: LTC.

Negri, F. (2017). Por uma nova geração de políticas de inovação no Brasil. In: Turchi, L. M. & Morais, J. M. Políticas de apoio à inovação tecnológica no Brasil: avanços recentes, limitações e propostas de ação. Brasília: Ipea.

UESC. Universidade Estadual de Santa Cruz. (2009). Resolução Consu Nº05/2009: Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC-NIT. Ilhéus, Bahia. Recuperado de <http://www.uesc.br/nucleos/nit/>

UESC. Universidade Estadual de Santa Cruz. (2010). Portfólio Institucional de Competências. Ilhéus, Bahia. Recuperado de http://www.uesc.br/nucleos/nit/arquivos/portfolio_nit_2014.pdf

Rauen, C. V. (2016). O novo marco legal da inovação no Brasil: O que muda na relação ICT-empresa? *Rev. Radar*, 1(43).